



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pinheiro Machado

Declaração

O presente documento foi publicado no
Mural da Câmara, no período de 04/10/24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINHEIRO MACHADO/RS
RUA HUMAITÁ, 424 – TEL: (53) 3248 1527 – (53) 3248 1571- CEP 96470-000
WWW.CAMARAPM.RS.GOV.BR

Presidente do Legislativo

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO/PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, através do seu Presidente e em obediência ao art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal 14.133/21, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação abaixo especificada.

PROCESSO: 24/2024

OBJETO: Curso de aperfeiçoamento para servidor.

Contratação:				
Item	Quant	Valor Unitário	Descrição	Valor Total
01	01	R\$ 1090,00	Curso INLEGIS – Cuidados essenciais para a transição de mandato.	R\$ 1.090,00
Valor Total da Proposta				R\$ 1.090,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 Poder Legislativo Municipal
010310042 – Curso de Qualificação
010310042.2.091000 – Qualificação de Servidores
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Código reduzido – 1142 Fonte.....: 1501

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

EMPRESA CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 30.050.141/0001-80

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Justifica-se a escolha da empresa INLEGIS pela notória especialização em cursos e treinamentos e aperfeiçoamento de servidores públicos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A justificativa do preço foi feita mediante comparação do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINHEIRO MACHADO/RS

RUA HUMAITÁ, 424 – TEL: (53) 3248 1527 – (53) 3248 1571- CEP 96470-000
WWW.CAMARAPM.RS.GOV.BR

valor ofertado pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Pinheiro Machado, 01 de outubro de 2024.

Cássio Câmara Garcia
Presidente da Câmara de Vereadores de Pinheiro Machado – RS